

**CBTU**

Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Administração Central

Processo nº 4217/ 2022

Termo de Apostilamento nº 001

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015-2022/DA, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU/AC E A EMPRESA FB TERCERIZAÇÃO LTDA - ME.

A COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.357.483/0001-26, com sede No Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Lotes 1/6 Bloco H, Ed. Telemundi II – 2º, 11º ao 14º andar Brasília/DF – CEP 70.070-10, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **FB TERCERIZAÇÃO LTDA - ME.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.313.874/0001-88, com sede na Estrada do Galeão 691, Sala 207, Jardim Guanabara – Rio de Janeiro, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo de Apostilamento, que consiste na repactuação do contrato decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023, conforme previsto na Cláusula Oitava do Contrato e a Lei 13.303/2016 e com fulcro nos Arts. 232, 234 e 238 e seguinte do RILC/CBTU, e Art. 5º do Decreto nº 2.271/1997.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo consiste na readequação do custo mensal decorrente de remuneração, encargos sociais, insumos e tributos, elevados por deliberação da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023, referente aos serviços profissionais contratados através do **Contrato nº 015-2022/DA**. O valor do contrato atualizado após a repactuação, com efeitos a partir de 05/05/2022 (assinatura do contrato) passou a ser de **R\$ 17.144,89 (dezesete mil, cento e quarenta e quatro reais, oitenta e nove centavos)** mensais.

O valor retroativo a pagar entre 05/05 a 30/07/2022 é de **R\$ 3.223,52 (três mil, duzentos e vinte e três reais, oitenta e nove centavos)**, conforme memória de cálculo a seguir:



MEMÓRIA DE CÁLCULO

	VALOR MENSAL
VALOR ORIGINAL CONTRATO	R\$ 16.033,33
APOSTILAMENTO 01	R\$ 1.111,56
VALOR DO CONTRATO A PARTIR DA REPACTUAÇÃO	R\$ 17.144,89
DATA BASE ACT 2022/2023 :	MARÇO/ 2022

MESES PARA ACERTAR

MAIO A PARTIR DE 05/05/2022	JUNHO	JULHO
R\$ 1.000,40	R\$ 1.111,56	R\$ 1.111,56
TOTAL	R\$ 3.223,52	

A partir da fatura referente aos serviços prestados em agosto de 2022, os valores a pagar serão:

- Fatura principal: R\$ 16.033,33
- Fatura de reajuste: R\$ 1.111,56
- Diferença a pagar em fatura única da soma dos meses para acertar: R\$ 3.223,52

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO

Os valores decorrentes desta repactuação correm à conta dos recursos orçamentários alocados conforme informações abaixo:

- a) Elemento de despesa: 339039;
- b) Classificação Funcional Programática: 15.122.2116.2000.0001;
- c) Plano Interno: A1DEAA23;
- d) Categoria Econômica: Custeio;
- e) Nota de Empenho: 2022NE765

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2022.



GESTOR DO CONTRATO
Cárlon A. Felix da Silva
Mat: 03.007.067-8



CONTRATADA

Talita de F. Bastos
Sócia-Diretora